

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Processo: Alterações normativas - Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI - Proc. Nº 283747) (Proc. Nº 300894)

Ato Presidência (ID 9245897)

Ato Presidência nº 224/2023:

ATO Presidência nº 224, de 24 de julho de 2023.

Altera redação do artigo 3º, inciso III, do Ato Presidência nº 29/2023, a fim de incluir representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão na composição do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CNJ nº 401, de 16/06/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;
- a criação da Unidade de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE, *ad referendum* do TRIBUNAL PLENO:

Art. 1º Alterar o Ato Presidência nº 29/2023, a fim de incluir a alínea **g** na redação do artigo 3º, inciso III, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

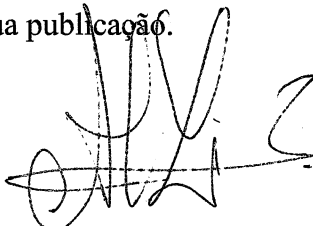
Art. 3º [...]

III - [...]

g) representante da Unidade de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ana Carolina Zaina', with a large, stylized 'Z' at the end.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região